



SÃO JOSÉ DO GOIABAL
P R E F E I T U R A



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, motivação, interesse público e autotutela,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2025, cujo objeto é Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de segurança do trabalho, compreendendo a execução de atividades como gestão de informações de saúde e segurança do trabalho, elaboração de documentos técnicos, assessoria em EPI e EPC's, para atender as necessidades desta municipalidade, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público devidamente justificadas nos autos do processo administrativo nº 187/2025.

Considerando que, durante a análise das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 187/2025, constatamos que a carga horária não irá atender as exigências do município;

Considerando, ainda, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos;

Justifica-se, portanto, a revogação do presente processo licitatório, com fundamento no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público devidamente motivadas, com o objetivo de prevenir a celebração de contrato potencialmente inviável e garantir a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica.

São José do Goiabal/MG, 14 de janeiro de 2026.

SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Vitória Eduarda Silva de Souza
Agente de Contratação

P R E F E I T U R A